


LIDO EM 21/11/16  
  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

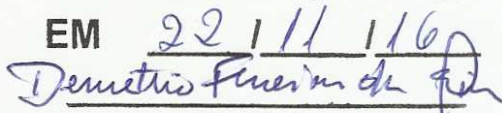
**Projeto de Lei nº 034/2016**

**Autor Vereador: Manoel Ferreira de Araújo / PMDB**

**APROVADO EM**

28/11/16  
  
PRESIDENTE

A Comissão de Justiça e Redação

EM 22/11/16  
  
Presidente

Denomina de Rua Prefeito Antônio Luiz de Araújo a artéria pública identificada como Rua Projetada (B) que dá acesso a sítio Raimundo do Loteamento Morada Nova, Bairro Nova Cidade, nesta cidade e dá outras providências

**A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.**

**Art.** Fica denominado de Rua Prefeito Antônio Luiz de Araújo, a Rua identificada como Rua projetada B, que dá acesso ao sítio Raimundo do Loteamento Morada Nova, Bairro Nova Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador: José Fabiano da Costa Teixeira, em 21 de Novembro de 2016.**



**Manoel Ferreira de Araújo**

**Vereador/ PMDB**

